



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DO OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA BG EIRELI EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ADUZIDAS.

PROCESSO 017/2018

TOMADA DE PREÇOS 002/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.391/0001-20, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CUMARU** com sede na Rua João de Moura Borba, s/n, Centro, Cumaru/PE, CEP 55.655-000, representado neste ato pelo seu gestor, Sr. **José Estevão de Oliveira**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.244.095/0001-02, estabelecida na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 284, Prado, Gravatá-PE, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Emanuel Correa de Oliveira Uchoa**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, tudo de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a **prorrogação** do prazo do Contrato nº **016/2018** ora aditado, pelo período de 4 (quatro) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial em **02/08/2019** e o seu termo final em **01/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cumaru, estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E por assim estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cumaru, 02 de agosto de 2019.

Mariana Mendes de Medeiros
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PREFEITURA DE CUMARU
CONTRATANTE



Alexandre Emanuel Correa de Oliveira Uchoa
CONSTRUTORA BG EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF/MF nº

2- _____
CPF/MF nº